PLANO DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO DA REDE DE TRANSPORTE DE ELETRICIDADE PARA O PERÍODO 2018-2027

Comentários da EDP Distribuição à Consulta Pública promovida pela ERSE

Março de 2018

Índice

1 - Enquadramento 1

2 - Apreciação geral 1

3 – Comentários sobre questões submetidas a Consulta Pública pela ERSE 2

Questão 2 2

Questão 6 2

Questão 13 3

Questão 19 3

Questão 21 4

1 - Enquadramento

A legislação em vigor estabelece que o operador da Rede Nacional de Transporte (RNT) elabora, de dois em dois anos, um plano decenal do desenvolvimento e investimento da rede de transporte (PDIRT). A proposta de PDIRT deve ser apresentada pelo operador da RNT à Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG) até ao final do primeiro trimestre de cada ano ímpar.

O PDIRT deve conter informação sobre as infraestruturas a construir ou modernizar no período de 10 anos seguinte, indicação dos investimentos que o operador da RNT já decidiu efectuar e, dentro destes, aqueles a realizar nos três anos seguintes, bem como o respectivo calendário de execução.

O PDIRT deve estar coordenado com o planeamento das redes com que se interliga, nomeadamente com a rede de distribuição em MT e AT.

Nos termos estabelecidos no nº 4 do artigo 36.º-A do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 215-B/2012, de 8 de Outubro, a ERSE submeteu a consulta pública o PDIRT – E 2017, para o período 2018-2027.

2 - Apreciação geral

No processo de elaboração do PDIRT, o operador da RNT teve em consideração, Relatório de Monitorização da Segurança do Abastecimento (RMSA) mais recente, os padrões de segurança para planeamento da RNT e demais exigências técnicas e regulamentares, nomeadamente as resultantes do Regulamento de Operação das Redes, bem como o planeamento da rede de distribuição em AT e MT e as licenças de produção atribuídas.

O planeamento da RND é coordenado com o planeamento da RNT. Com esse objectivo, são trocadas, com regularidade, informações de planeamento entre os dois operadores. Os projectos de investimento, tanto projectos base como projectos complementares, programados até 2021, que constam da proposta de PDIRT E-2017 e que têm interligação com a RND, têm a sua calendarização coordenada com os correspondentes projectos na RND e respondem às necessidades de segurança de alimentação da RND, sentidas pelo operador da RND.

O operador da Rede Nacional de Distribuição (RND) faz uma apreciação favorável do PDIRT – E 2017, para o período 2018-2027. Trata-se de um importante exercício de planeamento do desenvolvimento da rede de transporte devidamente articulado com o planeamento da RND no que se refere às ligações entre a RNT e a RND, até 2021 (PDIRD-E 2016).

3 – Comentários sobre questões submetidas a Consulta Pública pela ERSE

Em resultado da análise efectuada aos documentos submetidos a Consulta Pública pela ERSE, a EDP Distribuição entendeu centrar os seus comentários e contributos em torno dos temas associados às questões 2, 6, 13, 19 e 21 do documento elaborado pela ERSE.

Os comentários da EDP Distribuição sobre as questões anteriormente referidas são apresentados seguidamente pela ordem indicada.

Questão 2

Considera que a proposta de PDIRT-E 2017 analisa devidamente a evolução previsível da produção descentralizada ligada às redes de distribuição e o impacto que esta evolução tem na necessidade de reforços da RNT para escoar a produção não absorvida pela carga natural da RND?

Na RND afecta a cada subestação da RNT, a dimensão da produção descentralizada, pela sua natureza volátil, não garante a alimentação dos consumos com o grau de confiança necessário para o qual é dimensionada a RND. Também a crescente penetração de Unidades de Produção de Autoconsumo (UPAC) pode conduzir à redução da própria carga natural dos consumidores na RND, potenciando a inversão de trânsitos nas redes.

O operador da RNT e o operador da RND trocam regularmente informações sobre o estado das redes e sobre a previsão de evolução de trânsitos de potência, reflectindo a presente proposta de PDIRT-E 2017 as posições acordadas entre estes.

Questão 6

Num modelo de utilização dos sistemas eléctrico tendencialmente mais distribuído, ao invés de centralizado, e bidireccional, de que forma devem ser abordados os aspectos associados à segurança do abastecimento, qualidade de serviço e coordenação entre operadores de redes de transporte e de distribuição?

O planeamento da RND é coordenado com o planeamento da RNT, nos termos do Regulamento de Operação das Redes. Com esse objectivo, são trocadas, com regularidade, informações de planeamento entre os dois operadores, são feitos estudos com envolvimento dos dois operadores e são realizadas periodicamente reuniões de coordenação de planeamento. As soluções para as novas interligações entre a RNT e a RND foram objecto de estudos conjuntos, avaliadas globalmente e consideradas as mais adequadas de comum acordo entre os dois operadores.

Questão 13

Considera que os custos associados a estes investimentos, com benefício do ponto de vista das redes de distribuição, deveriam ser de algum modo incluídos como um custo indirecto assumido em sede de PDIRD? Como assegurar que do ponto de vista da coordenação, não são antecipados investimentos na RNT que não sejam devidamente fundamentados no PDIRD-E anterior? Assume o operador da RND a importância de cada um destes projectos de investimento para a sua actividade e a necessidade de ser tomada uma DFI para cada um deles nesta edição de PDIRT-E?

Os investimentos na RESP visam criar benefícios aos seus utilizadores finais, independentemente da sua concretização na RNT ou na RND, não vendo o operador da RND inconveniente em manter os custos de investimento nas redes associados aos respectivos operadores.

Os projectos de investimento, tanto projectos base como projectos complementares, programados até 2021, que constam da proposta de PDIRT E-2017 e que têm interligação com a RND, têm a sua calendarização coordenada com os correspondentes projectos na RND e respondem às necessidades de segurança de alimentação da RND, sentidas pelo operador da RND.

O operador da RND considera importante uma decisão final nesta edição de PDIRT-E sobre os projectos que têm interligação com a RND para a calendarização adequada dos seus investimentos correspondentes.

Questão 19

Considera, nomeadamente o operador da RND, urgente uma DFI relativa à concretização do Projecto Complementar "Passagem a 400 kV do eixo Falagueira – Estremoz – Divor – Pegões"? Assume que os benefícios para a RND justificam, pelo menos em parte, os custos incorridos pelo operador da RNT e, se sim, em que percentagem?

O operador da RND considera importante uma decisão sobre os projectos relacionados com a criação do Injector de Divor e construção dos painéis para ligação das linhas AT da rede de distribuição para a programação adequada das suas obras correspondentes. A calendarização prevista dos investimentos é a que resulta da coordenação do planeamento entre o ORT e o ORD.

Actualmente, parte das infra-estruturas da RNT que serão usadas no projecto de Passagem a 400 kV do eixo Falagueira – Estremoz – Divor – Pegões são utilizadas para

alimentação AT da subestação AT/MT Cerâmica. O projecto de criação do Injector de Divor visa manter a alimentação AT dessa subestação.

Os benefícios específicos dessa subestação para os utilizadores da RND foram avaliados no âmbito do PDIRD-E 2014, consistindo na redução média de energia de perdas de 2450 MWh/ano e de END de 22 MWh/ano, a que corresponde o valor actualizado e acumulado no tempo de vida útil do projecto de aproximadamente 4,0 M€.

Questão 21

Em que medida a incerteza nos regimes de produção e de consumo da RND são considerados para efeitos da fundamentação dos projectos de investimento na fronteira RNT/RND? Como evoluir em termos de estudos conjuntos para avaliar as necessidades de ambas as redes?

O planeamento da rede de distribuição em MT e AT é coordenado com o planeamento da rede de transporte. Nesse âmbito, são trocadas com regularidade, informações de planeamento e evolução da produção e dos consumos entre os dois operadores.

Actualmente, na avaliação dos projectos de investimento, o operador da RND simula vários regimes extremos e intermédios de carga, baseados nos diagramas reais de produção e de consumo.

O operador da RND está a desenvolver metodologias planeamento probabilístico para lidar com a incerteza nos regimes de produção e de consumo, por forma a aumentar nível de confiança das suas previsões e melhor adequação dos investimentos às necessidades de desenvolvimento da RND.